



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Envidar todos e quaisquer esforços que o Serviço Municipal dispõe no sentido de rever imediatamente os “**ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO**” autorizados pela Prefeitura Municipal, prioritariamente nas “**CASAS DE SHOW NOTURNO**”, como forma de proteção e precaução para com a Juventude e que, Pindamonhangaba, não se veja envolvida em tragédia da dimensão que todo o País assistiu atônito em relação a cidade de Santa Maria, RS, nos últimos dias.



Protocolo: 0000295/2013
04/02/2013 - 14:01:43

REQ Requerimento 153/2013

Autor: CARLOS EDUARDO MOURA

Ementa: ENVIDAR TODOS E QUAIS ESFORÇOS QUE O SERVIÇO MUNICIPAL DISPÕE NO SENTIDO DE REVER IMEDIATAMENTE OS 'ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO' AUTORIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PRIORITARIAMENTE NAS 'CASAS DE SHOW NOTURNO'. COMO FORMA DE PROTEÇÃO E RECAUÇÃO PARA COM A JUVENTUDE E QUE, PINDAMONHANGABA, NÃO SE VEJA ENVOLVIDA EM TRAGÉDIA DA DIMENSÃO QUE TODO O PAÍS ASSISTIU ATÔNITO EM RELAÇÃO A CIDADE DE SANTA MARIA, RS, NOS ÚLTIMOS DIAS.

APROVADO

04 FEV. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando a tragédia ocorrida em Santa Maria, RS, em um show noturno, envolvendo milhares de jovens com 231 óbitos e muitos feridos;

Considerando que, até as tragédias que abalam famílias, cidades, estados, enfim, indesejáveis e destruidoras, como a que assistimos no último dia 27, no sul do País, servem de alertas e preocupa todos nós, e quem sabe, medidas administrativas, podem evitar outras tantas;

Considerando que é atribuição do Poder Público em primeiro lugar, proteger as vidas das pessoas;

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se officie o Sr. Prefeito Municipal no sentido de envidar todos e quaisquer esforços que o Serviço Municipal dispõe no sentido de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

rever imediatamente os **“ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO”** autorizados pela Prefeitura Municipal, prioritariamente nas **“CASAS DE SHOW NOTURNO”**, como forma de proteção e precaução para com a Juventude e que, Pindamonhangaba, não se veja envolvida em tragédia da dimensão que todo o País assistiu atônito em relação a cidade de Santa Maria, RS, nos últimos dias.

Em anexo cópia da Moção 02/2013 aprovada em reunião de 28 de janeiro e cópia da Ofício nº 04/2013 Gab/sep, encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 30 de janeiro de 2013


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Ementa: Proponho na forma regimental, ouvido o plenário, **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PÊSAMES** para com o povo gaúcho, que na madrugada do dia de ontem, em um show em casa noturna na cidade de Santa Maria, RS, viu parcela da sua juventude, envolvida em tragédia de dimensões imprevisíveis, registrando 231 óbitos e 129 feridos, deixando todos nós incrédulos e enlutando a nação brasileira.



Protocolo: 0000137/2013
28/01/2013 - 13:30:29

MOC Moção 2/2013

Autor: CARLOS EDUARDO MOURA

Ementa: PROPONHO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O PLENÁRIO, MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E PÊSAMES PARA COM O POVO GAÚCHO, QUE NA MADRUGADA DO DIA DE ONTEM, EM UM SHOW EM CASA NOTURNA NA CIDADE DE SANTA MARIA/RS, VIU PARCELA DE SUA JUVENTUDE, ENVOLVIDA EM TRAGÉDIA DE DIMENSÕES IMPREVISÍVEIS, REGISTRANDO 231 ÓBITOS E 129 FERIDOS, DEIXANDO TODOS NÓS INCRÉDULOS E ENLUTANDO A NÃO BRASILEIRA.

Senhor Presidente:

Considerando que, na madrugada do dia 27 último, o Brasil foi despertado com as notícias da tragédia ocorrida em uma casa noturna, na cidade de Santa Maria, RS, onde pereceram 231 pessoas e ainda com 129 feridos, por queimaduras e intoxicação, em sua maioria jovens;

Considerando que, sem entrar no mérito dos acontecimentos, como todos nós, o País está estarecido, abalado e inconformado em registrar nos seus anais, talvez, a 2ª maior tragédia com óbitos de toda nossa história;

Considerando que, prestar a nossa solidariedade, condolências e pêsames, são os instrumentos que aqui dispomos para, em pedindo a Deus que dê muita, Força e Paz as famílias que perderam os seus entes queridos e aos hospitalizados muita FÉ para seus restabelecimentos;

Proponho na forma Regimental, ouvido o Plenário **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PÊSAMES para com a Família Gaúcha e em especial as de Santa Maria-RS, pela tragédia ocorrida neste último dia 27, deixando a nação brasileira enlutada.

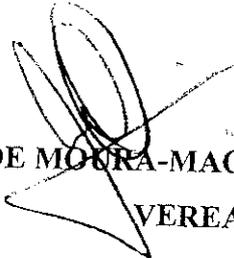
Desta Moção,

Oficiar o Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul;

Oficiar o Sr. Prefeito Municipal de Santa Maria-RS;

Oficiar o Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria-RS.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2013.


CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 30 de janeiro de 2013

Of. n.º 04/2013 – Gab/sep

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Dr. Vito Ardito Lerário

Nesta

Prezado Senhor

Ao cumprimentar Vossa Excelência e desejar-lhe muito sucesso nesta Administração que se inicia, encaminho cópia da Moção nº 2/2013, que abalou a sociedade brasileira e levou a óbito 231 jovens, além de outros tantos feridos, no desastre em uma boate na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Desejo na próxima sessão ordinária desta Câmara apresentar um Requerimento, endereçado a Vossa Excelência no sentido de que, o nosso município através da Secretaria competente, proceda uma imediata revisão, dos “alvarás de funcionamento” de prédios de serviços público, em especial escolas, unidades de saúde, centro de compras e em caráter especialíssimo as “casas noturnas”.

O exemplo negativo e devastador de seres humanos, ocorrido em Santa Maria, RS, no mínimo, serve de alerta e prevenção para evitar outros flagelos.

Em anexo, Moção acima referida.

Respeitosamente,

Vereador Carlos Eduardo de Moura- MAGRÃO

